

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 11/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Senhor Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (documento SEI [3637536](#)), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T20), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

### 1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônico de **23 a 29 de agosto de 2023**, sendo de total responsabilidade do candidato o seu cadastramento como usuário externo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações da UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação do respectivo cadastro, cujas orientações poderão ser obtidas através do link: Cadastro de Usuário Externo - orientações ([https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)).

1.2. Os candidatos deverão enviar à Unidade “UAMED-CCBS - UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA” toda documentação exigida digitalizada, através de petição via SEI. O tipo de processo a ser selecionado será: “Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto – UAMED-CCBS”.

1.3. O não recebimento na Unidade SEI “UAMED-CCBS - UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA” do processo de solicitação de inscrição, acompanhado da documentação exigida (devidamente digitalizada em formato PDF), **até as 17:00hs do dia 29 de agosto de 2023**, implicará no indeferimento da inscrição.

a. Recomenda-se que a solicitação do cadastro como usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de 08(oito) dias úteis, uma vez que a UAMED/CCBS/UFCG não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

b. Após deferimento da solicitação de inscrição, a UAMED/CCBS disponibilizará no respectivo processo SEI de cada candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.5. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.

1.7. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.

1.8. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação dos documentos elencados no “subitem 4.1” fora do prazo de inscrição, salvo os previstos neste Edital e se, em caso de dúvida, a Comissão Examinadora exigir do candidato comprovação da veracidade ou autenticidade de peças processuais.

1.9. A homologação das solicitações de inscrição será publicada no prazo de até 02(dois) dias úteis contados do término das inscrições, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico [www.ccbs.ufcg.edu.br](http://www.ccbs.ufcg.edu.br).

## 2. Do Cargo:

Denominação, classe e nível: Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, com jornada de trabalho de vinte horas semanais (T20) é de R\$ 2.437,59.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante da Medida Provisória nº 1.170, de 28/04/2023, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

## 3. Das vagas:

Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T20, da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Imunologia Clínica	T20	Auxiliar	01(uma)	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Imunologia Clínica

## 4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- b) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 6º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;
- h) Cópia do Curriculum Vitae (conforme plataforma lattes/CNPq), sendo a documentação comprovada de acordo com o estabelecido no “subitem 5.14”.
- i) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação e de especialização/residência médica expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (fotocópia autenticada e legível).

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

## 5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

SORTEIO DO PONTO		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVA E SORTEIO DO PONTO
Data	Horário	Data	Horário	Data	
04/09/2023	08h00min	05/09/2023	08h00min	08/09/2023	Auditório I - CCBS/UFCG

5.2. A seleção será realizada em 02(duas) fases: I - prova didática (eliminatória), com peso 06(seis) e II - exame de títulos (classificatório), com peso 04(quatro);

5.3. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições foram homologadas e da prova de títulos, os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática;

5.4. A prova didática é eliminatória e será pontuada de acordo com o Art. 23 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

5.5. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.

5.6. Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;

5.7. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos, será sorteada imediatamente antes do seu início, devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.

5.8. Estabelecida a ordem de apresentação, o candidato deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, o horário de apresentação dos candidatos poderá ser antecipado.

5.9. A aula teórica terá duração de 50(cinquenta) minutos e, após o término desta, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15(quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema da prova;

5.10. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

5.11. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.12. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.

5.13. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia **05 de setembro de 2023**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

5.14. O candidato ou procurador deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae* na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda, 795 - Bodocongó, CEP 58429-900, Campina Grande – PB, das 13h00min às 17h00min do dia **06 de setembro de 2023**.

5.15. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.14.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.

5.16. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.17. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.14”.

5.18. A prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o *curriculum* apresentado pelo candidato, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, e trabalhos realizados ou publicados;

5.19. Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – maior nota obtida na Prova Didática; II – maior titulação acadêmica.

5.20. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG ou pelo endereço eletrônico [www.ccbs.ufcg.edu.br](http://www.ccbs.ufcg.edu.br)

## **6. Das disposições Gerais:**

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Após as formalizações de provimento da vaga, a contratação dos classificados dar-se-á de acordo com a legislação vigente.
- c) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- d) O candidato classificado terá o prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- e) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (Contatos: (83) 2101-1247; e-mail: uacm.ccbs.ufcg@gmail.com).

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

Carmem Dolores de Sá Catão  
Diretora- CCBS/UFCG

**ANEXOS AO EDITAL 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I****CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA****CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição	Candidato	23 a 29 de agosto de 2023	SEI - Sistema Eletrônico de Informações.	-
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	até 02(dois) dias úteis, após o término das inscrições	Unidade Acadêmica de Medicina	-
Recurso (CEPE)	Candidato	até 02(dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado	Unidade Acadêmica de Medicina	08h às 11h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	04 de setembro de 2023	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	05 de setembro de 2023	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	05 de setembro de 2023	Unidade Acadêmica de Medicina	17:00h
Exame de Títulos: entrega da documentação comprobatória do CV	Candidato	06 de setembro de 2023	Unidade Acadêmica de Medicina	13:00 às 17:00h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	08 de setembro de 2023	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 08:00h
Resultado Final	Comissão Examinadora	11 de setembro de 2023	Secretaria Unidade Acadêmica de Medicina	-
Recurso	Candidato	Até 02(dois) dias úteis após divulgação	Unidade Acadêmica de	07h às 11h e 14h às

		do Resultado Final	Medicina	17h
--	--	--------------------	----------	-----

**COMISSÃO AVALIADORA:**

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Maria do Socorro Viana Silva de Sá	Especialista	UFCG
Titular	Ana Raquel Vilar Santos Santiago	Especialista	UFCG
Titular	Flávia Mentor de Araújo	Especialista	UFCG
Suplente	Tatiana Silva Ferreira de Almeida	Especialista	UFCG

**PROGRAMA:**

- 1- Erros Inatos da Imunidade
- 2- Alergias Alimentares
- 3- Dermatite Atópica
- 4- Testes e avaliações laboratoriais em Alergia
- 5- Anafilaxia
- 6- Urticária Aguda e Crônica
- 7- Alergia a Fármacos
- 8- Asma
- 9- Rinite
- 10- Mecanismos de Hipersensibilidade

**IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Antunes AA, Solé D, Carvalho VO, Bau AEK, Kuschnir FC, Mallozi MC, et al. Guia prático de atualização em dermatite atópica - Parte I: etiopatogenia, clínica e diagnóstico. Posicionamento conjunto da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia e da Sociedade Brasileira de Pediatria . Arq Asma Alerg Imunol. 2017;1(2):131-156
- Carvalho VO, Solé D, Antunes AA, Bau AEK, Kuschnir FC, Mallozi MC, et al. Guia prático de atualização em dermatite atópica - Parte II: abordagem terapêutica. Posicionamento conjunto da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia e da Sociedade Brasileira de Pediatria. Arq Asma Alerg Imunol. 2017;1(2):157-182
- Solé D, Silva LR, Cocco RR, Ferreira CT, Sarni RO, Oliveira LC, et al. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 - Parte 1 - Etiopatogenia, clínica e diagnóstico. Documento conjunto

elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia. Arq Asma Alerg Imunol. 2018;2(1):7-38

- Carvalho VO, Solé D, Antunes AA, Bau AEK, Kuschnir FC, Mallozi MC, et al. Guia prático de atualização em dermatite atópica - Parte II: abordagem terapêutica. Posicionamento conjunto da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia e da Sociedade Brasileira de Pediatria. Arq Asma Alerg Imunol. 2017;1(2):157-182

- Ensina LF, Valle SOR, Campos RA, Agondi R, Criado P, Bedrikow RB, et al. Guia prático da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia para o diagnóstico e tratamento das urticárias baseado em diretrizes internacionais. Arq Asma Alerg Imunol. 2019;3(4):382-392

- Menezes UP, Cordeiro DL, Melo JML. Aspectos práticos no diagnóstico e manejo das reações de hipersensibilidade a fármacos. Braz J Allergy Immunol. 2014;2(3):91-106

- Brockow K, Ardern-Jones MR, Mockenhaupt M, Aberer W, Barbaud A, Caubet JC, Spiewak R, Torres MJ, Mortz CG. EAACI position paper on how to classify cutaneous manifestations of drug hypersensitivity. Allergy. 2019 Jan;74(1):14-27. doi: 10.1111/all.13562. Epub 2018 Dec 5. PMID: 30028512.

- Tangye SG, Al-Herz W, Bousfiha A, Chatila T, Cunningham-Rundles C, Etzioni A, Franco JL, Holland SM, Klein C, Morio T, Ochs HD, Oksenhendler E, Picard C, Puck J, Torgerson TR, Casanova JL, Sullivan KE. Human Inborn Errors of Immunity: 2019 Update on the Classification from the International Union of Immunological Societies Expert Committee. J Clin Immunol. 2020 Jan;40(1):24-64. doi: 10.1007/s10875-019-00737-x. Epub 2020 Jan 17. Erratum in: J Clin Immunol. 2020 Feb 22;: PMID: 31953710; PMCID: PMC7082301.

- IV Consenso Brasileiro de Rinites 2017

- Kalil J, Motta AA, Agondi R. Alergia & Imunologia Aplicação Clínica Ed Atheneu 2015

- ABBAS, ABULK; LICHTMAN, ANDREW H; Imunologia. Editora Elsevier, 5ª Edição.

- GRUMACH. ANETE SEVECIOVIC. Alergia e Imunologia na Infância e na Adolescência. Editora Atheneu, 2ª edição, 2012.

- Tratado de Imunologia Clínica 2ª edição, Editora Atheneu, São Paulo 2011.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, Regime de Trabalho \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 11, de 03 de agosto de 2023, disponível na página [www.ccbs.ufcg.edu.br](http://www.ccbs.ufcg.edu.br)/ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).  
Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS/UFCG,

\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, Regime de Trabalho \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 11, de 03 de agosto de 2023, disponível na página [www.ccbs.ufcg.edu.br](http://www.ccbs.ufcg.edu.br) e/ou [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, concorrendo a uma vaga ofertada para o Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, na área de conhecimento \_\_\_\_\_, Regime de Trabalho \_\_\_\_\_, conforme Edital nº 11, de 03 de agosto de 2023, DECLARO que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não tive contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)